



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

NORMA(S)

RETIFICAÇÃO N.º 1 DAS NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N.º. 13/2019

ÁREA DO CONCURSO: Ensino de História/Estágio Supervisionado em História

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO

No item 3.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA, letra a)

Onde se lê: Serão considerados aptos a continuar no concurso os(as) **8 (oito) candidatos(as)** que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a **7,0 (sete)**.

Leia-se: Serão considerados aptos a continuar no concurso os(as) **9 (nove) candidatos(as)** que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a **7,0 (sete)**.



Documento assinado eletronicamente por **Sauli Dos Santos Junior, Diretor**, em 23/07/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778475** e o código CRC **5C5FFCEB**.